


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br



Relatório nº 4/2021/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.000126/2021-13

**EDITAL PROEXC Nº 39/2021**
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC Servidores(as) 2021**
**RESULTADO PRELIMINAR**

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC Nº 39/2021 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC Servidores(as) 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do referido edital, conforme apresentado pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria Proexc nº 49, de 13 de julho de 2021:

TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA	RESULTADO
Dança 10 Anos - Pesquisa, Acervo, Memória e Difusão	97,00	APROVADA
CAPO e CHICA: Jogar, cantar e brincar	95,00	APROVADA
Produção e promoção de livro-imagem intitulado "O mundo dá voltas"	91,00	APROVADA
SEMANA DE ARQUITETURA E URBANISMO (SemanAU): 25 ANOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFU	88,50	APROVADA
CRESPURA: BELEZA NEGRA SEM QUÍMICA	84,00	APROVADA
Rumos em Dança: da formação à atuação profissional	82,50	APROVADA
Nós fazemos (p)artel: estética, ética e afetividade em rodas de conversa remotas para construir uma nova cultura institucional com pessoas com deficiência	32,00	REPROVADA
UFU Moot Court – Corte Interamericana de Direitos Humanos	15,00	REPROVADA

Comunicamos, por oportuno, que haverá reunião com os(as) coordenadores(as) das propostas aprovadas no presente instrumento convocatório, nos termos do item 9.3 do Edital PROEXC nº 37/2021, a ser realizada no dia 20/08/2021 (sexta-feira), às 14h30, em meio virtual a ser informado mais adiante, por meio do e-mail cadastrado do coordenador da proposta.

Uberlândia, 06 de Agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2956605** e

o código CRC **F5CE707D**.

---

Referência: Processo nº 23117.000126/2021-13

SEI nº 2956605